**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE-PR**
**EDITAL Nº 013/2012**
**CONVOCAÇÃO**

FLÁVIO JOSÉ PENSO, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público homologado pelo Edital nº 002/2010, para o provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos do Município, no período de 02 a 10 de julho de 2012, a fim de se habilitarem à respectiva nomeação.

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|---|
| ADENILSON BIALI CORA |
| ROSANE DE FATIMA GONÇALVES VARELA |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 02 de julho de 2012.

FLÁVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Termo de Convenio nº 001/11**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA.
Objeto: execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando ações de atendimento visando assegurar os direitos sociais das pessoas com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.
Valor Mensal do Termo: 1.113,46
Prazo: 01/12 a 12/2012
Data do Termo: 22/12/2011
**Signatários: pelo Município: Fernando Aurélio Gugik – Prefeito Municipal**
**Pela APAE – Anildo Francisco da Silva – Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Termo de Convenio nº 002/11**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI.
Objeto: Implantação de Centro de Referência em Assistência Social – CRAS - PAIF – Serviços de atendimento de grupos de famílias em dificuldades, localizados em território de maior vulnerabilidade, tendo como meta 5333 famílias referenciadas.
Valor Mensal do Termo: 5.335,05
Prazo: 01/12 a 12/2012
Data do Termo: 22/12/2011
**Signatários: pelo Município: Fernando Aurélio Gugik – Prefeito Municipal**
**Pela APMI – Márcia Arantes Gugik - Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Termo de Convenio nº 003/11**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI.
Objeto: implantação e execução das metas do Programa PROJOVEM ADOLESCENTE – Serviços de atendimento a jovens de 15 a 17 anos – 125 jovens, buscando desenvolver seguranças sociais de acolhida, convívio familiar e comunitário, atingindo famílias de extrema pobreza e que estão marcados por vivências resultantes de diferentes circunstâncias de riscos e vulnerabilidade social.
Valor Mensal do Termo: 4.523,51
Prazo: 01/12 a 12/2012
Data do Termo: 22/12/2011
**Signatários: pelo Município: Fernando Aurélio Gugik – Prefeito Municipal**
**Pela APMI – Márcia Arantes Gugik - Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Termo de Convenio nº 004/11**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI.
Objeto: Implantação de Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS - Serviços de enfrentamento à Violência, Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e suas famílias, destinado ao atendimento social especializado mensal de 300 crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violência, prioritariamente violência sexual, privilegiando entre outros aspectos, o apoio psicossocial, visando construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes, o fortalecimento de sua auto-estima e o restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária em condições digna de vida.
Valor Mensal do Termo: 5.663,18
Prazo: 01/12 a 12/2012
Data do Termo: 22/12/2011
**Signatários: pelo Município: Fernando Aurélio Gugik – Prefeito Municipal**
**Pela APMI – Márcia Arantes Gugik - Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**Termo de Convenio nº 005/11**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO VIVIDENSE DE IDOSOS.
Objeto: execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando ações de atendimento visando assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).
Valor Mensal do Termo: 834,30
Prazo: 01/12 a 12/2012
Data do Termo: 22/12/2011
**Signatários: pelo Município: Fernando Aurélio Gugik – Prefeito Municipal**
**Pela ASSOCIAÇÃO – Lurdes Horn da Silva Piscinini - Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS –PR**
**DECRETO Nº 9487/2012**

Concede Licença para atividade política ao senhor Claudinei Fragozo.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Concede Licença remunerada para atividade política ao senhor CLAUDINEI FRAGOZO, portador do RG n.º 7.592.564-6/PR e do CPF/MF n.º 004.228.749-90, membro do Conselho Tutelar, no período de 07 de julho de 2012 a 17 de outubro de 2012, em conformidade com o Art. 1º, II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90 e o Art. 94, VII e o Art. 118 § 1º da Lei nº 577/93 e suas alterações, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 38775/2012.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de julho de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.
**José Luiz Ramuski**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 9488/2012**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação em Educação Especial e Educação Inclusiva.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação em Educação Especial e Educação Inclusiva, junto a Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARINEZ DA COSTA WESSLING, matrícula funcional 12960-1, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.919.839-4/PR e do CPF/MF nº. 017.581.999-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2012, com base no Artigo 95 – inciso II da Lei 1666/2011.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.
**José Luiz Ramuski**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 9489/2012**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor ANTONIO PETRI, matrícula funcional 13085-1, portador da Cédula de Identidade nº. 5.751.344-6/PR e do CPF/MF nº. 015.073.749-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de Julho de 2012, com base no Artigo 96 – parágrafo 2º da Lei 1666/2011.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.
**José Luiz Ramuski**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 9490/2012**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 05% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor ILTAMIR MOZER, matrícula funcional 14095-1 portador da Cédula de Identidade nº. 4.753.696-0/PR e do CPF/MF nº. 679.926.259-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2012, com base no Artigo 96 – parágrafo 2º da Lei 1666/2011.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Julho de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.
**José Luiz Ramuski**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 9493/2012**

Concede Gratificação de cargo em Comissão ao servidor Edson Piaia.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Conceder ao servidor EDSON PIAIA, matrícula funcional 16454-1, portador da Cédula de Identidade nº 5.912.977/SC e do CPF/MF nº 914.105.099-15, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Instrutor Musical, símbolo C-7, Gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de julho de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.
**José Luiz Ramuski**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 9494/2012**

Exonera a servidora Maria Salete Chiodelli Lorenzi do cargo de provimento em Comissão de Orientadora Educacional.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonerada a servidora MARIA SALETE CHIODELLI LORENZI, portadora da Cédula de Identidade nº 3.620.040-5/PR e do CPF/MF nº 669.960.909-20, do cargo de provimento em Comissão de Orientadora Educacional, símbolo C-4, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos da Legislação vigente.
Art. 2º Revoga-se o Decreto 9454/2012.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de julho de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.
**José Luiz Ramuski**
**Prefeito**

**DECRETO Nº 9495/2012**

Nomeia a senhora Maria Salete Chiodelli Lorenzi para o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.
José Luiz Ramuski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º NOMEIA a senhora MARIA SALETE CHIODELLI LORENZI, portadora da Cédula de Identidade nº 3.620.040-5/PR e do CPF/MF nº 669.960.909-20, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, símbolo C-2, com 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 03 de julho de 2012, enquadrada nos termos da Lei 996/2001, de 24 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, c/c art. 85 da Lei 1666/2011, de 09 de dezembro de 2011.
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de julho de 2012.
Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.
**José Luiz Ramuski**
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE –PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2012**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/07/2012 até as 10h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/07/2012 as 10h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2012**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/07/2012 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO CAMINHÃO F14000, PLACAS AAH-3044; DO VEÍCULO FIAT FIORINO PLACAS AJY-4993 E SUBSTITUIÇÃO DO BANCO DO MOTORISTA E VIDRO VIGIA TRASEIRO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE A8, PLACAS AKH-5585, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/07/2012 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2012**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/07/2012 até as 15h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS QUE FREQUNTAM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE). Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/07/2012 as 15h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/07/2012. Leila da Rocha – Prefeita. Celestino Ivar Eckert - Pregoeiro

**SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária Inscrita no CNPJ nº 04.480.519/0002-56, torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação, para Comercio atacadista de matérias primas agrícolas a ser instalada, na Rodovia PR 459, KM 28, Sn, Zona Rural do Município de Mangueirinha – Estado do Paraná.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária Inscrita no CNPJ nº 04.480.519/0002-56, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação, para Comercio atacadista de matérias primas agrícolas a ser instalada, na Rodovia PR 459, KM 28, Sn, Zona Rural do Município de Mangueirinha – Estado do Paraná.